



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

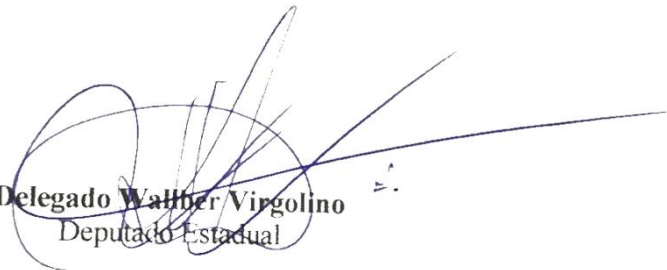
**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2019**

**AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Senhor Presidente,**

**Requeiro** a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112 c/c o art. 117, do Regimento Interno desta Casa de Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Apelo ao Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba, no sentido de que adote providências para **reforçar o policiamento nas imediações do mercado público do Bairro Valentina de Figueiredo, localizado no Município de João Pessoa-PB.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 17 de setembro de 2019.

  
Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura visa atender a apelos originados da população e dos comerciantes que detêm estabelecimentos no mercado público do Bairro Valentina de Figueiredo, onde segundo relatos dos mesmos, a localidade está assolada com a onda de transgressões, necessitando de reforço no policiamento para conter a criminalidade.

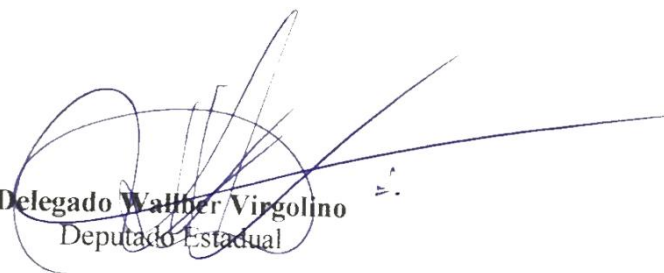
Os habitantes da área supracitada, em especial os comerciantes, estão preocupados com a onda de crimes que assola a região, uma vez que o número de crimes na localidade cresceu consideravelmente, o que vem ocasionando prejuízos aos comerciantes, e trazendo insegurança as pessoas que por ali transitam, o que por si só demonstra a necessidade de reforço do quantitativo policial nas imediações do mercado público de Valentina de Figueiredo.

Sabe-se que a segurança é um direito social previsto no artigo 6º da constituição federal, sendo classificada como dever do estado como propõe o artigo 144 da CRFB/88.

Ocorre que, apesar das insistentes cobranças feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento, de providências sendo adotadas com o desígnio de alterar esta realidade.

Diante do exposto, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, para o reforço do policiamento com o intuito de coibir condutas delituosas na referida área, buscando a manutenção da ordem pública.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 17 de setembro de 2019.



Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual